



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1729, de 01 de fevereiro de 2016.

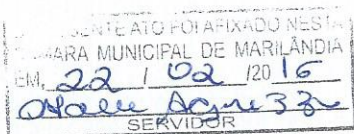
EMENTA: EXONERA E LOCALIZA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a Servidora **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, do cargo que responde em função gratificada de Diretor Escolar, no CEI "Bem-Me-Quer", conforme artigo 46, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Localiza a Servidora, **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CEI "Bem-Me-Quer", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrario.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2016.



Tarcísio Arivabene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2016.

Renata Haier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/02/2016
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2